

PROCESSO nº 097/13

Procedência: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
ASSUNTO: PROJETO PERMANENTE DE CURSO DE EXTENSÃO ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: DA ESCRITA À ORALIDADE.

PARECER nº 080/13

DATA: 10/12/13

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto Permanente de Curso de Extensão Argumentação jurídica: da escrita à oralidade.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou por:

APROVAR o Projeto Permanente de Curso de Extensão Argumentação jurídica: da escrita à oralidade.

Brusque, 10 de dezembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Ademir Bernardino da Silva _____

Denis Boing _____

Marcilene Pöpper Gomes _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Luiz Elias Valle _____

Marluse Castro Maciel _____

Maria Lourdes Moenster Hülse _____

Rosecler Marques Putsch _____